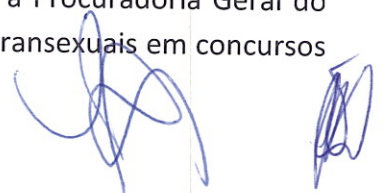


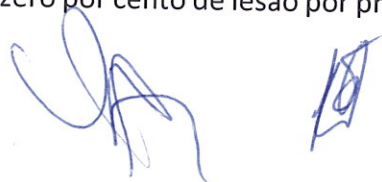
1 **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO,**
2 **REALIZADA NO DIA NOVE DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.** Ao nono dia do mês de junho de
3 dois mil e vinte e seis, às dezoito horas, na Sala de Reuniões Neuza Maria Fiuza de Lima, sede do
4 Conselho Municipal de Saúde, situada na Rua Dr. Raul de Carvalho, nº 2970, Santos Dumont, conforme
5 convocação prévia, sob a coordenação do Presidente, Dr. Antonio Fernando de Araújo, e com a
6 presença da Equipe Técnica, iniciou-se a Reunião Ordinária, com a participação dos conselheiros
7 titulares e suplentes presentes. Aberta a reunião, passaram-se aos informes: **PRIMEIRO INFORME:**
8 **INFORMES DA MESA DIRETORA – Antonio Fernando de Araújo. Assunto:** O Assessor Jurídico do
9 Conselho Municipal de Saúde, Kamael Pinheiro, realizou a leitura da convocação oficial e lembrou
10 aos presentes que o prazo de inscrição para a etapa municipal da 18ª Conferência Nacional de Saúde
11 se encerrará no dia seguinte, destacando a existência de vagas remanescentes para os segmentos de
12 usuários e gestores. Na sequência, informou sobre a alteração do fluxo de elaboração e aprovação das
13 atas do Conselho, explicitando que os documentos passarão a ser lavrados de forma posterior aos
14 atos, com amparo nos registros audiovisuais das sessões, e encaminhados previamente aos
15 conselheiros por e-mail para análise e apontamento de retificações por escrito, otimizando o tempo
16 de sessão e mitigando riscos de incorreções. O Presidente, Dr. Antonio Fernando de Araújo,
17 corroborou a medida, pontuando que a nova sistemática confere maior transparência e fidedignidade
18 aos registros. O conselheiro Ivadir sugeriu que todas as solicitações de alteração nas atas sejam
19 formalizadas eletronicamente ou por escrito junto ao Conselho. O Assessor Jurídico complementou
20 que a alteração procedimental não interfere na validade jurídica nem na publicidade das decisões
21 colegiadas, haja vista que as resoluções, moções e recomendações continuam a ser publicadas
22 imediatamente após as votações no Plenário. Por fim, o Presidente pautou a necessidade de a
23 Secretaria Municipal de Saúde formalizar, por meio de ofício técnico, a indicação do Secretário
24 Municipal de Saúde para o preenchimento de sua respectiva vaga no Colegiado, ressaltando que o
25 cargo não constitui membro nato. **SEGUNDO INFORME: CREDENCIAMENTO DE EQUIPES, SERVIÇOS E**
26 **ADESÃO AOS PROGRAMAS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE AO MINISTÉRIO DA SAÚDE,**
27 **CONFORME ABAIXO - TIPOLOGIA DAS EQUIPES E/OU SERVIÇOS E/OU PROGRAMAS DA ATENÇÃO**
28 **PRIMÁRIA QUANTITATIVO. INCENTIVO PARA RESIDÊNCIA NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE**
29 **(RESIDENTES): MEDICINA 2 PROFISSIONAIS/ENFERMAGEM 1 PROFISSIONAL/ PROFISSIONAIS DA**
30 **EQUIPE MULTIPROFISSIONAL (CATEGORIA/AMPLIADA) 26 PROFISSIONAIS – Mauro Alves dos Santos**
31 **Júnior. Assunto:** Dando prosseguimento, o Presidente, Dr. Fernando, passou a palavra à Sra.
32 Alessandra, que justificou a ausência do Secretário Municipal de Saúde e apresentou informe acerca
33 da solicitação de credenciamento direcionada ao Ministério da Saúde, fundamentada na Portaria nº
34 10.193, de 29 de janeiro de 2026. Esclareceu que, além da reestruturação no modelo de
35 credenciamento das equipes de Atenção Primária, a referida normativa incorporou novos residentes
36 ao município, correspondendo a um residente de Medicina, dois residentes de Enfermagem e a
37 integração de profissionais da Residência Multiprofissional. Destacou, outrossim, que a portaria
38 estabeleceu um incremento no repasse financeiro destinado às equipes de saúde integradas aos
39 programas de residência, fixando os valores de R\$ 8.000,00 para o médico residente, R\$ 4.000,00 para
40 a enfermagem e R\$ 3.000,00 para cada integrante da equipe multiprofissional. **TERCEIRO INFORME:**
41 **EMENDA PARLAMENTAR Nº 2026.333.88631 0 - AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL - AP, NA**



42 **MODALIDADE CUSTEIO, NO VALOR DE R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS) – Mauro Alves dos Santos**
43 **Júnior. Assunto:** Dando prosseguimento, o Presidente, Dr. Fernando, passou a palavra à Sra. Celeste,
44 a qual informou que o município recebeu a indicação de recurso financeiro proveniente de Autorização
45 Governamental do Estado de São Paulo, na modalidade de transferência voluntária, com repasse
46 estipulado no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinado ao custeio de ações de saúde. **QUARTO**
47 **INFORME: EMENDA PARLAMENTAR Nº 2024.089.88157 - DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE**
48 **SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - DRS XV. MUNICÍPIO: SÃO JOSÉ DO RIO PRETO. INTERESSADO: PREFEITURA**
49 **MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO. CNPJ: 46.588.950/0001-80. OBJETO: CUSTEIO. • VALOR: R\$**
50 **1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS). DEPUTADO: TENENTE COIMBRA – Mauro Alves dos Santos**
51 **Júnior. Assunto:** Celeste informou a destinação de emenda parlamentar de âmbito estadual, de
52 autoria do Deputado Tenente Coimbra, repassada via Departamento Regional de Saúde (DRS XV). O
53 recurso, no montante de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), possui como beneficiária a Prefeitura
54 Municipal de São José do Rio Preto e será aplicado integralmente no custeio de serviços vinculados à
55 Média e Alta Complexidade. **QUINTO INFORME: INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS**
56 **SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DE METAS.**
57 **BANCADA DE SÃO PAULO EMENDA 71250001 NÚMERO DA PROPOSTA (INVESTSUS):**
58 **36000802137202600 – Mauro Alves dos Santos Júnior. Assunto:** Dando prosseguimento, Celeste
59 reportou a inserção de proposta no sistema InvestSUS referente à emenda parlamentar da Bancada
60 de Deputados Federais de São Paulo, cujos recursos globais totalizam R\$ 2.500.000,00. O conselheiro
61 Ulisses pontuou a ausência do valor no documento apresentado. Celeste esclareceu que o montante
62 correspondente ao valor de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), solicitando a devida
63 inserção do dado em ata para a formalização do referido incremento temporário. **ORDEM DO DIA -**
64 **PRIMEIRO PONTO DE PAUTA: ELEIÇÃO DE UM CONSELHEIRO DO SEGUIMENTO TRABALHADOR, UM**
65 **CONSELHEIRO DO SEGUIMENTO GESTOR/PRESTADOR E DOIS CONSELHEIROS DO SEGUIMENTO**
66 **USUÁRIOS PARA COMPOR A COMISSÃO ELEITORAL CMS BIÊNIO 2026-28 – Antonio Fernando de**
67 **Araújo. Assunto:** O Presidente conduziu o processo de indicação de nomes para a composição da
68 Comissão Eleitoral responsável por coordenar o pleito do biênio 2026-2028, ressaltando o caráter
69 complexo e contínuo dos trabalhos, que se estenderão até o encerramento do ano civil. Registrou a
70 manifestação prévia de interesse por parte da conselheira Rita, do segmento usuários, que não pode
71 comparecer à reunião. Apresentaram-se voluntariamente para o encargo os conselheiros Reginalda
72 (segmento trabalhador), Paula Sodré (segmento gestor) e José Calixto (segmento usuários). Submetida
73 a votação, a composição da comissão foi aprovada por unanimidade pelo Plenário mediante
74 manifestação visual com crachás. A Comissão Eleitoral restou constituída por Reginalda (trabalhador),
75 Paula Sodré (gestor), José Calixto (usuário) e Rita (usuário). **SEGUNDO PONTO DE PAUTA:**
76 **APRESENTAÇÃO COMISSÃO IST/PROJETO DE LEI VAGAS PARA PESSOAS TRANS EM CONCURSO –**
77 **RODRIGO JOSÉ RAMALHO. Assunto:** O conselheiro Dr. Rodrigo José Ramalho expôs o histórico de
78 atuação da Comissão Intersectorial de Infecções Sexualmente Transmissíveis, relatando visita técnica
79 em que se identificou a demanda de profissionais e usuários travestis e transexuais pela criação de
80 mecanismos de inclusão no mercado de trabalho. Informou que a comissão emitiu ofícios direcionados
81 à Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Administração e à Procuradoria Geral do
82 Município (PGM) sugerindo a instituição de reserva de vagas para pessoas transexuais em concursos



83 públicos municipais. Relatou que a PGM exarou parecer jurídico favorável e que o Poder Executivo
84 elaborou minuta de Projeto de Lei com justificativa fundamentada nos princípios constitucionais da
85 dignidade da pessoa humana. Contudo, pontuou que a proposta jurídica se encontrava paralisada, sem
86 o efetivo protocolo junto à Câmara Municipal. Solicitou o apoio do Plenário para a expedição de ofício
87 ou moção solicitando ao Gabinete do Prefeito para o prosseguimento do trâmite legislativo. Iniciados
88 os debates, a conselheira Reginalda posicionou-se contrariamente à propositura de ações afirmativas
89 específicas baseadas em identidade de gênero, defendendo que o ingresso no serviço público deve
90 ocorrer estritamente pelo critério universal de mérito em ampla concorrência, posição que afirmou
91 ser compartilhada pela maioria do Fórum dos Trabalhadores. O conselheiro Ulisses questionou a
92 abrangência do projeto e argumentou que, embora reconheça a vulnerabilidade social da população
93 trans, o Estado deve priorizar investimentos em políticas estruturais de educação e qualificação
94 profissional em detrimento do sistema de cotas em concursos. O conselheiro João Pérsio manifestou-
95 se de forma contrária à criação de novos percentuais de reserva, questionando o acúmulo de cotas e
96 aduzindo que a matéria foge ao escopo assistencial e de saúde física. A conselheira Fabiana Melo
97 propôs que a gestão realizasse diligência junto aos órgãos competentes do Executivo para identificar
98 o atual estágio de tramitação da matéria, trazendo o retorno técnico à comissão e ao Plenário. Kamael
99 Pinheiro pontuou que, durante a visita técnica da comissão ao serviço especializado, profissionais
100 relataram que o acolhimento e a adesão de usuários trans aos tratamentos de saúde apresentam
101 maior resolutividade quando mediados por seus pares. A Sra. Camila, do DERAC, corroborou a eficácia
102 da estratégia de contratação de pares no âmbito do Consultório na Rua e do Ambulatório de Saúde
103 Trans, mas ressaltou que a discussão do Projeto de Lei possui espectro mais amplo, pautado no
104 enfrentamento a vulnerabilidades sociais vividas por essa população. A conselheira Sanny defendeu o
105 papel histórico do Conselho de Saúde na discussão integral do ser humano e na formulação de políticas
106 para grupos minoritários e estigmatizados, citando avanços anteriores como a aprovação do uso do
107 nome social na rede de saúde, posicionando-se favoravelmente à obtenção de informações sobre o
108 andamento do projeto pela gestão. O Presidente, interveio para delimitar que a matéria sob análise
109 foca no ganho técnico-assistencial de se possuir profissionais identificados com o público-alvo nas
110 equipes de redução de danos e saúde mental. Propôs que as técnicas Fabiana Melo e Camila realizem
111 o levantamento do status burocrático do documento junto à Prefeitura, trazendo os esclarecimentos
112 técnicos para discussão em momento oportuno, sem a emissão de juízo de valor ideológico ou
113 deliberação imediata de moções pelo Plenário, proposta que obteve a concordância geral dos
114 conselheiros. **TERCEIRO PONTO DE PAUTA: APRESENTAÇÃO DO HOSPITAL PSIQUIÁTRICO E**
115 **GERIÁTRICO ANDRADE MONTANHÊZ – CUIDANDO COM HUMANIZAÇÃO, RESPEITO E EXCELÊNCIA –**
116 **Osmari Virgínia de Mendonça Andrade. Assunto:** A conselheira Osmari Virgínia de Mendonça
117 Andrade, representante do Crefito, realizou apresentação institucional do complexo assistencial do
118 Hospital Psiquiátrico e Geriátrico Andrade Montanhêz. Detalhou que a instituição possui trinta anos
119 de atuação no mercado e expôs o perfil assistencial da infraestrutura composto, no momento, por 33
120 pacientes internados no total, divididos em 16 leitos de geriatria e 17 leitos de psiquiatria, operando
121 com uma equipe interdisciplinar médica e multiprofissional. Apresentou os indicadores institucionais
122 baseados no ano de 2025, registrando taxa de ocupação de 78%, tempo médio de permanência
123 hospitalar de setenta e dois dias, índice de 6% para quedas, zero por cento de lesão por pressão, 99,1%



124 de acerto na dispensação medicamentosa e taxa zero de reinternação. Enfatizou que a instituição
125 adota modelo humanizado sem utilização de contenção física, focando na reabilitação e reinserção
126 social através de oficinas terapêuticas e inclusão da rede familiar. Apontou o planejamento estratégico
127 para a implementação de uma Residência Terapêutica e manifestou o interesse institucional em firmar
128 parcerias reguladas com o Sistema Único de Saúde (SUS), visando ofertar vagas contratualizadas à rede
129 pública municipal. O conselheiro Horácio Ramalho solicitou esclarecimentos acerca da localização
130 geográfica do hospital, sendo informado pela palestrante que o complexo situa-se na Estrada Vicinal
131 João Parise, no sentido do Distrito de Engenheiro Schmitt. A conselheira Paula Sodré elogiou a
132 estrutura técnica apresentada e relatou que a conselheira irá comparecer à Secretaria Municipal de
133 Saúde para apresentar a documentação necessária ao credenciamento da instituição como prestadora
134 de serviços da rede de saúde. **QUARTO PONTO DE PAUTA: APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DOS PLANOS**
135 **DE TRABALHO E FPO PARA ADITIVO DE PRORROGAÇÃO POR 06 MESES DOS CONVÊNIOS 014/2022 E**
136 **015/2022 DA IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO. (ANEXO FPO**
137 **E PLANOS DE TRABALHO) – MAURO ALVES DOS SANTOS JÚNIOR. Assunto:** A Sra. Camila, da Diretoria
138 de Avaliação, Controle e Regulação (DERAC), apresentou a proposta de prorrogação por seis meses
139 dos Convênios nº 14/2022 e nº 15/2022, celebrados com a Irmandade Santa Casa de Misericórdia de
140 São José do Rio Preto. Esclareceu que a dilação temporal por 180 dias foi acordada entre a
141 administração da entidade e o Secretário Municipal de Saúde em decorrência do aguardo de
142 parametrizações e ajustes técnicos no sistema da plataforma ODESP, de competência do Governo do
143 Estado de São Paulo. Informou que os instrumentos originais possuem vigência e permissão de
144 prorrogação regulamentar até o ano de 2027. Conforme apresentação, as propostas correspondem ao
145 15º Termo Aditivo do Convênio nº 014/2022 e ao 10º Termo Aditivo do Convênio nº 015/2022, fixando
146 a prorrogação da vigência para o período de 01/07/2026 à 31/12/2026. Explicitou os aspectos
147 financeiros da repactuação: O Convênio nº 014/2022 (produção) totaliza estimativa de custo de até
148 R\$ 12.986.416,77, englobando nesta renovação o repasse da primeira parcela dos recursos federais
149 advindos da Portaria nº 9.760 (Programa Agora Tem Especialista), no valor de R\$ 1.192.426,51, a ser
150 transferida integralmente à instituição. O Convênio nº 015/2022 (incentivo) fixa o valor estimativo de
151 repasse para o incremento das ações de saúde em até R\$ 4.995.374,70, conforme detalhado nas Fichas
152 de Programação Orçamentária (FPO) anexas, com meta física para o mês de julho de 2026 consolidada
153 de 40.431 atendimentos, distribuídos entre os níveis de média e alta complexidade e fundos
154 estratégicos. Colocada em regime de votação pelo Presidente, a prorrogação dos convênios e os
155 respectivos planos de trabalho foram aprovados por unanimidade pelo Plenário. **Nada mais havendo**
156 **a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos da presente sessão ordinária às**
157 **dezenove horas e trinta minutos. Para fins de registro, consigna-se que a reunião foi gravada em**
158 **vídeo, constituindo o respectivo registro audiovisual suporte para a elaboração desta Ata. Nos**
159 **termos do artigo 16, §2º, do Regimento Interno, esta Ata será submetida à leitura, discussão,**
160 **eventual correção e aprovação na próxima reunião ordinária do Plenário. Registra-se que a relação**
161 **nominal dos conselheiros participantes consta da lista de presença, que integra este documento**
162 **para todos os fins de direito. E, para constar, eu, Jordan Kamael Pinheiro Silva, Assessor Jurídico do**
163 **Conselho Municipal de Saúde, lavrei a presente Ata.**


Jordan Kamael Pinheiro Silva
Assessor Jurídico - CMS
OAB/SP: 323.046
Secretaria Municipal de Saúde - SJRP


Antonio Fernando de Araujo
Presidente do CMS
RG: 5.455.630-9
Secretaria Municipal de Saúde - S J Rio Preto/SP